



COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.414/2025.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 8.661,05, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.414/2025, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 8.661,05, na Secretaria Municipal de Assistência Social, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 004/2025, visando a reprogramação do superávit financeiro da fonte de recurso do Fundo Municipal de Assistência Social, para execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PRO-CASD-SUAS.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.


FABIOLA MERELES
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.414/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.


LUCAS SANTOS
Membro

SARGENTO GAIO
Membro